



## EDITAL nº 019/2021

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no art. 25 do Regimento Geral da UFMG, torna pública, para conhecimento da comunidade da Escola de Engenharia da UFMG, a convocação de eleições, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, conforme se segue:

### 1. Serão realizadas no dia 12 de maio 2021 (quarta-feira) eleições para:

1.1 - Preenchimento do cargo de **Coordenador** do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

1.1.1- O mandato do Coordenador será de 02 (dois) anos a partir da publicação no Diário Oficial da União, permitida a recondução (art. 55 do Estatuto da UFMG).

1.1.2- Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.

1.1.3- Terão condição de elegibilidade todos os docentes efetivos do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

1.2- Preenchimento do cargo de **Subcoordenador** do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

1.2.1 - O mandato do Subcoordenador será de 02 (dois) anos a partir de 18/05/2021, permitida a recondução (art. 55 do Estatuto da UFMG).

1.2.2 - Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.

1.2.3 - Terão condição de elegibilidade todos os docentes efetivos do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

2. A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores: todos os membros efetivos do Colegiado do PPGEE.

3. As eleições serão coordenadas por Comissão Receptora e Escrutinadora a ser designada pelo Coordenador em exercício do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

4. Nos termos do Regimento Geral da UFMG, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica fica incumbido de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.

5. Os candidatos para cada um dos cargos deverão realizar suas inscrições por meio do preenchimento e assinatura da **ficha de inscrição e do termo de investidura no cargo (documento anexo ao presente edital)**, devendo as inscrições serem digitalizadas e encaminhadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para o e-mail: [ppgee@adm.eng.ufmg.br](mailto:ppgee@adm.eng.ufmg.br), no período de 26 de abril de 2021 até as 17:00 horas do dia 30 de abril de 2021.



- 5.1 - A Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica divulgará a lista dos candidatos inscritos em cada um dos cargos no dia 03/05/2021 (segunda-feira), e o prazo para interposição de recursos contra as inscrições terminará no dia 05/05/2021 (quarta-feira).
- 5.2. - Inexistindo recursos, a homologação das inscrições será realizada no dia 06/05/2021 (quinta-feira).
6. Os docentes que se candidatarem não poderão integrar a Comissão Receptora e Escrutinadora.
7. Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em um único nome para cada cargo a ser provido, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). **Cada eleitor terá acesso, por meio do MinhaUFMG, ao link e token (senha) para votação remota, utilizando o Sistema de Consultas da UFMG.**
8. Encerrada a votação em reunião agendada para o **dia 12 de maio de 2021, com início do escrutínio às 09:00 horas e término às 16:00 horas**, a Comissão Escrutinadora iniciará a apuração dos votos de forma virtual, em conjunto com representante da Secretaria Geral da Escola de Engenharia, e divulgará o resultado das eleições.
9. O prazo para interposição de recursos/impugnações contra o resultado das eleições terminará dia 17/05/2021 (segunda-feira).
10. Os recursos/impugnações deverão ser encaminhados de forma digital à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (para o e-mail: [ppgee@adm.eng.ufmg.br](mailto:ppgee@adm.eng.ufmg.br)) mediante protocolo, devidamente fundamentados.
11. A homologação do resultado das eleições será realizada pelo Coordenador em exercício do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no dia 18/05/2021, caso não haja interposição de recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

CICERO MURTA DINIZ

Assinado de forma digital por CICERO

MURTA DINIZ STARLING:56973446604

STARLING:56973446604

Dados: 2021.04.09 18:19:44 -03'00'

**Prof. Cícero Murta Diniz Starling**  
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



**ANEXO AO**  
**EDITAL nº 019/2021**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE INVESTIDURA NO CARGO**

Por meio deste, formalizo a candidatura ao cargo de

**COORDENADOR**

do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Em conformidade com o artigo 26 do Regimento Geral da UFMG, declaro que, se eleito(a), aceitarei a investidura no cargo.

Nome do Candidato(a)	Inscrição UFMG	Data	Assinatura

**ANEXO AO**  
**EDITAL nº 019/2021****FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE INVESTIDURA NO CARGO**

Por meio deste, formalizo a candidatura ao cargo de

**SUBCOORDENADOR**

do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Em conformidade com o artigo 26 do Regimento Geral da UFMG, declaro que, se eleito(a), aceitarei a investidura no cargo.

Nome do Candidato(a)	Inscrição UFMG	Data	Assinatura